

COISAS DE POLÍCIA – 1

(Ver notícias de Abril)

Os títulos do JORNAL DE NOTÍCIAS e do DIÁRIO DE NOTÍCIAS deram conta, em Abril passado, da criação de uma **nova polícia**, no Reino Unido:

«REINO UNIDO: TONY BLAIR QUER CRIAR AGÊNCIA IDÊNTICA AO FBI»

«TONY BLAIR LANÇA A FBI BRITÂNICA»

«CRIAÇÃO DA SOCA PARA CONTROLAR O TERRORISMO, O TRÁFICO DE DROGA E A PEDOFILIA»

«SERIOUS CRIME ORGANIZATION AGENCY» (SOCA)

Os jornais portugueses ter-se-ão limitado a reproduzir as manchetes de jornais britânicos. Mas, se algum jornal português se lembrasse de titular as notícias, de outro modo, como por exemplo:

«TONY BLAIR QUER CRIAR POLÍCIA IDÊNTICA À PJ PORTUGUESA»

«TONY BLAIR LANÇA A PJ BRITÂNICA»

Optando, assim, por comparar com a PJ portuguesa, em vez do FBI americano, será que esses títulos ficariam mais longe da verdade? Claro que não. Basta ver o elenco de atribuições da **SOCA**, para se concluir que, em Portugal, esse catálogo de crimes já é, há muito tempo, da competência de **uma única polícia especializada**: a PJ.

É curioso reparar como, só agora, em pleno Século XXI, obviamente, ainda por influência do 11 de Setembro de 2001 e de outras datas sangrentas provocadas pelo terrorismo, **é que os governos europeus começam a acordar para a necessidade de se dotarem de uma polícia de investigação criminal especializada**, com formação especializada de raiz, com recrutamento direccionado para múltiplos saberes, com uma estrutura e uma direcção autónoma das demais polícias.

Enquanto o mito das «POLÍCIAS INTEGRAIS» e generalistas começa a ruir devagarinho, por essa Europa fora, em Portugal, uma forte e ampla «coligação securitária» tem vindo a organizar-se para impor esse modelo aos portugueses!!! É Portugal, no seu «melhor», como dirão alguns...

Mas, a verdade, é que os Ingleses estão a criar uma nova polícia criminal especializada e autónoma!

Os investigadores criminais alemães, por seu turno, cansados do «colete-de-forças» da «polícia integral», clamam por uma rápida e completa separação entre a SEGURANÇA PÚBLICA e a INVESTIGAÇÃO CRIMINAL!

Por simpatia ou seguidismo, outros países não tardarão a adoptar idêntica solução. E em Portugal? **Portugal não precisa de seguir por esse caminho porque já o trilha, com sucesso, desde 1945.**

É por isso que afirmamos, para além do mais, que, no contexto actual, seria (mais) uma autêntica tragicomédia, que viesse a ser adoptada uma solução que outros já consideram anacrónica (polícia integral de formação generalista), em substituição de uma solução, com provas mais que dadas, a que outros países começam a aspirar, e que é, a de uma polícia criminal especializada na investigação criminal, **como a PJ portuguesa.**

COISAS DE POLÍCIA – 2

O FBI: competências, organização e tutela

O FBI americano tem um catálogo de competências muito semelhante ao da PJ portuguesa, além de idênticas características organizacionais e conceptuais (formação em investigação criminal especializada de raiz, recrutamento nas universidades, carreira diferente das demais polícias federais ou estaduais, etc.) **e também depende da JUSTIÇA** (Secretário de Estado da Justiça que, curiosamente, também acumula as funções equivalentes ao nosso PGR)

O FBI: articulação com as outras polícias

O FBI faz parte, como as demais «agências», dos «órgãos de coordenação» existentes nos EUA, a quem presta toda a assistência, legalmente admissível. **Mas, ao contrário das outras agências (polícias), não está subordinado, hierarquicamente, a esses órgãos de coordenação, precisamente por ser uma polícia de investigação criminal auxiliar da administração da justiça** (a mesmíssima situação da PJ portuguesa relativamente ao GCS, que agora querem modificar).

Nos EUA, quem está subordinado a quem?

Aliás, o que se passa nos EUA, é exactamente o contrário: **em matéria de prevenção e investigação criminal (e de contra-espionagem), que seja da competência do FBI, todas as outras «agências» e polícias federais ou estaduais é que lhe ficam automaticamente «subordinadas».**

NOS EUA NÃO EXISTE QUALQUER AMBIGUIDADE A ESTE RESPEITO...

COISAS DE POLÍCIA – 3

EUROPOL e INTERPOL: quem deve ter o seu domínio?

No contexto da recente (e somente adiada) polémica de saber-se onde é que devem ficar localizadas a EUROPOL e a INTERPOL (que processam mais de 98% de informação criminal da competência da PJ – até ver ninguém veio desmentir este dado, pois não?) é interessante saber-se em que polícias e /ou órgãos é que essas duas componentes da cooperação policial internacional (bem como as outras) estão localizadas, nas polícias europeias. Vejamos três casos apontados pelos adeptos da «polícia integral», como modelos: o da França, Espanha e Itália:

- **ESPAÑA: COMISARÍA GENERAL DE POLICÍA JUDICIAL – CUERPO NATIONAL DE POLÍCIA:**
http://www.policia.es/cgpj/index_cgpi.htm
- **FRANÇA: DIRECTION CENTRALE DE LA POLICE JUDICIAIRE - POLICE NATIONALE:**
http://www.interieur.gouv.fr/sections/a_l_interieur/la_police_nationale/organisation/dcpj/dcpj/downloadFile/attachedFile/Organigramme_dcpj.pdf?nocache=1147435707.91
- **ITÁLIA : DIREZIONE CENTRALE DELLA POLIZIA CRIMINALE » ORGANIGRAMMA:**
http://www.interno.it/sezioni/attivita/sicurezza/dip_ps/articolo.php?idarticolo=16059

É tudo uma questão da mais elementar lógica, ou seja: só faz sentido que a EUROPOL e a INTERPOL estejam «centralizadas»/localizadas nas «polícias criminais» que tenham a seu cargo a investigação e a prevenção do crime transnacional, sejam elas de recorte «departamental» ou autónomas, como a PJ portuguesa.

A PJ não vai ser um departamento da PSP

Como a PJ portuguesa não é (como querem que venha a ser) um mero «departamento» da PSP, nem esta, nem a GNR possuem actualmente quaisquer competências no combate ao crime organizado transnacional, não conseguimos vislumbrar, qualquer razão válida, para que a PJ tenha que «ceder» esses dois instrumentos de cooperação internacional (que, afinal, processam informação criminal que é praticamente toda da sua competência reservada) para um qualquer «órgão coordenador», supra polícias, em que todas as polícias estejam numa espécie de «paridade democrática»...

A LOIC só era perfeita se sancionasse os prevaricadores

Hoje, em Portugal, com uma Lei de Organização da Investigação Criminal (LOIC) que não o permite (mas que, e é essa uma das suas fraquezas, também não sanciona os prevaricadores), certas polícias portuguesas, através da velha arte do facto consumado, vão gerando e alimentando um quadro, em que, **TODAS AS POLÍCIAS FAZEM TUDO**, num autêntico clima concorrencial que, depois, publicamente, são os primeiros a criticar.

Agora, parece seguir-se uma fase mais adiantada da ofensiva: de um quadro (ainda assim muito longe da conflitualidade existente noutros países) em que **TODAS AS POLÍCIAS TENDEM A FAZER TUDO**, querem passar rapidamente a um contexto, bem mais ambicioso, em que, **TODAS A POLÍCIAS SABEM SOBRE TUDO!!!**

Uma velha motivação...

Sabemos bem quais são as motivações dos POLÍCIAS que defendem semelhante quadro concorrencial. São motivações absolutamente similares às dos seus colegas que ajudaram a destruir o «Cuerpo Superior de Policía», em Espanha, a PJ, na Bélgica ou as antigas Brigadas de Paris e Regionais, da Policía Judiciária, em França e por aí adiante (é curioso, constatar, que as novas instituições não «herdaram» nem 10% do prestígio público das instituições substituídas!), supondo que com essa política de «terra queimada» iriam herdar o estatuto sócio-profissional das polícias extintas. Uma ilusão que não serviu a ninguém...

Uma motivação oportunista...

Mas, na verdade, o mais preocupante, não são as motivações dos POLÍCIAS que assim pensam, mas sim as motivações daqueles que se vão servir desta «guerra» surda entre polícias, para implementar soluções que vão, inevitavelmente, **ENFRAQUECER / PERMEABILIZAR** a

investigação criminal, 1) por «democratizar» / banalizar o acesso à informação criminal, 2) envolver no seu controlo entidades estranhas à administração da justiça e 3) afastar para muito mais longe do domínio das magistraturas, parcelas importantes dessa actividade...

Secretário Nacional Adjunto da ASFIC/PJ
Secretário-geral Adjunto do CESP
Mário Coimbra